ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 212/2026

"Dispõe sobre férias para servidores municipais"

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal n° 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
CLESIANE GRANZOTTO ECKER	11221989	24/02/2025 a 23/02/2026	15/10/2026 a 03/11/2026	20
DULCIMAR LUIZ GONDOREK	11222042	01/04/2025 a 30/03/2026	19/10/2026 a 02/11/2026	15
EZEQUIEL DA SILVA	11222106	11/08/2025 a 10/08/2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
IRINEIA LOUREIRO BELINI	11222110	25/08/2025 a 24/08/2026	21/09/2026 a 05/10/2026	15
LISANDRO DE OLIVEIRA RIBAS	559200	05/03/2025 a 04/03/2026	21/09/2026 a 20/10/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000

Assinado de forma digital por SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000 Dados: 2026.10.29 17:00:42 -03'00'

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29 de outubro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025

Assinado de forma digital por VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025 Dados: 2026.10.29 17:00:53 -03'00'

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85